



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

| |
|----------------------|
| Prot. Nº ____/____ |
| Em ____/____/____ |
| _____ _____ |

| |
|--------------------------|
| Unanimidade () |
| Aprovado () |
| Rejeitado () |
| Sessão de ____/____/____ |
| _____ Presidente |

| |
|---------------------|
| Despachado |
| Em ____/____/____ |
| _____ Presidente |

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Requerimento nº 028/22

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, informações do executivo, através do Departamento de Saúde, sobre a quantidade **exata** dos atendimentos realizados no Pronto Socorro, bem como a relação dos internamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) através da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro.

Reitero que **não devem ser incluídos** os atendimentos e internamentos realizados pela Instituição aos portadores de Plano de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

Tal requerimento faz-se necessário para responder aos inúmeros questionamentos de munícipes, uma vez que o repasse de verbas do Município à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia é de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais) mensais para atendimentos do Pronto Socorro.

Solicito envio das informações mensalmente à Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, a partir do mês de Outubro de 2022, até o dia 20 do mês subsequente, todavia, excepcionalmente para o mês de Outubro de 2022, tais informações poderão ser encaminhadas até o dia 20 do mês de Dezembro de 2022.

Reitero votos de estima e consideração, solicito a aprovação do Plenário da Câmara para ser destinado ao executivo, com cópia ao Departamento de Saúde, se aprovado que esta Casa seja informada e os relatórios encaminhados e arquivados para disposição a todos os interessados.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 09 de novembro de 2.022.

Ver. Sebastião João Zerbato